



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 023/2017/PROEN, DE 24 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

**Art. 1º** - Criar comissão para avaliação do **Curso Superior em Engenharia Civil**, modalidade bacharelado, apresentado pelo *campus* Quixadá, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Superiores, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Jarbiani Sucupira Alves de Castro - Chefe do Departamento de Ensino Superior - Siape 1795116
- II. Fatima Elisdeyne de Araujo Lima - Bibliotecária - Siape 1898201
- III. Leonara Rocha dos Santos Castro - Pedagoga - Siape 2164704
- IV. Francisco Rafael de Araújo Oliveira - Docente - Siape 1954167
- V. José Reges da Silva Lobão - Docente - Siape 1861559

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 24 de julho de 2017.

Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-reitor de Ensino